

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA EM CLÍNICA DE PEQUENOS
ANIMAIS
EDITAL No. 1/2010

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO
VETERINÁRIA EM ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA
PARA O PERÍODO LETIVO DE 2010

1. PREÂMBULO

1.1 O Presidente da Comissão de Residência Médico Veterinária da FAV/UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga remanescente do edital 04/2009 do Programa de Residência Médica Veterinária em Anatomia Patológica Veterinária, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão de Residência Médico Veterinária, em reunião realizada em 23/10/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica **www.unb.br/fav**, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas é o abaixo especificado:

2.1.1 – Anatomia Patológica Veterinária (R1): 01(uma)

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos à vaga de residente (R1) do Programa de Residência Médica Veterinária em Anatomia Patológica Veterinária, para o Primeiro Período Letivo de 2010, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 22/02/2010 a 26/02/2010, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, ICC sul, Campus Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04508, Universidade de Brasília, CEP 70910-970, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Podem candidatar-se à seleção para Residentes 1 (R1), todos os Médicos Veterinários portadores de diploma de Graduação em Medicina Veterinária obtido no máximo há 2 anos.

3.4 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária e alunos portadores de atestado de estarem cursando o último semestre do Curso de Graduação em Medicina Veterinária em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado

pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.6 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.unb.br/fav).
- 3.5.2. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2009.
- 3.5.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.5.4. Currículo, em versão impressa, pode ser o Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.5.5. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF.
- 3.5.6. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.
- 3.5.7. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 4.2.1 **Prova Escrita:** A prova terá duração de 3 horas e será realizada na sala de aula número um no prédio Hospital Veterinário de Pequenos Animais (L4 Norte, Campus da UnB – Brasília – DF). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 60 minutos. Será realizada na sede do Programa, no mesmo endereço da prova escrita. A prova oral constará da arguição do candidato pela Banca Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo 01 deste edital. Os candidatos que nesta prova não atingirem a nota mínima serão eliminados e não deverão realizar a prova oral.

5.1.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, bolsas de extensão e PIBIC, monitoria, estágios na área com mais de 100 horas e cursos na área com mais de 20 horas. No anexo do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

5.1.2 Prova Oral: Esta etapa é classificatória. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/ Examinadora quanto ao Histórico Escolar e Currículo, sua capacidade de organizar e expor as idéias sobre o currículo; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos em relação ao Histórico Escolar e Currículo, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 3
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar, Currículo: Peso 1
- Prova Oral: Peso 2

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 60.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o

número de vagas disponíveis.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 6.6.1. Maior número de atividades como monitor em disciplinas relacionadas diretamente ao Programa.
- 6.6.2. Maior número de horas de estágio voluntário na área de clínica de pequenos animais realizado em instituições de ensino de medicina veterinária reconhecidas pelo MEC.
- 6.6.3. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados.
- 6.6.4. Maior número de trabalhos apresentados em congressos.
- 6.6.5. O candidato que tiver maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22/02/2010 a 26/02/2010	Período de inscrições.	9:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:00
01/03/2010	Divulgação da Homologação das inscrições	10:00
08/03/2010	Realização da Avaliação Escrita	9:00
09/03/2010	Divulgação dos candidatos selecionados para realizar a prova oral	8:00
10/03/2010	Realização da Prova Oral	8:00
15/03/2010	Divulgação do resultado final	9:00
18/03/2010	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado.	10:00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço www.unb.br/fav.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-graduação e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médico Veterinária (COREMEVE), pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.unb.br/fav .

9.5 Os candidatos deverão comparecer à seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 11 de fevereiro de 2010

Profa.Dra. Christine Souza Martins
COREMEV
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ANEXO I

Programa

1. Alterações post-mortem e técnicas de necropsia
2. Patologia Geral
 - 2.1. Necrose e apoptose
 - 2.2. Inflamação
 - 2.3. Degenerações e acúmulos
 - 2.4. Neoplasias
 - 2.5. Alterações circulatórias

Bibliografia

1. Barros C.S.L. Guia de técnica de necropsia dos mamíferos domésticos. UFSM, Santa Maria, 1988.
2. Cheville N.F. Introdução à Patologia Veterinária. Manole, São Paulo, 1993.
3. Cotran R., Kumar V. & Robbins S. Patologia estrutural e funcional. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1989.
4. Slauson D.O. & Cooper B.J. Mechanisms of disease: a textbook of comparative general pathology. Mosby, Inc., St. Louis, Missouri. 2002.
5. Thomson R.G. Patologia Geral Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1983.
6. Vasconcelos A.C. Necropsia e remessa de material para laboratório em Medicina Veterinária. MEC/ABEAS, Brasília, 1988.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Descrição	Valor Unitário	Máximo de Pontuação
Publicações na área do Programa de Residência		
Artigos Publicados em periódicos científicos indexados na área do Programa	10	30
Artigos Publicados em periódicos científicos indexados	05	
Trabalhos apresentados em congressos científicos na área do Programa	05	
Experiência na área do Programa de Residência		
Bolsista PIBIC por ano	10	50
Outros estágios por 100 horas	05	
Monitoria semestre	05	
Experiência profissional – ano	05	
Formação na área do Programa de Residência		
Cursos acadêmicos de curta duração - cada 8 horas com mínimo de 20 horas curso.	01	20
Participação em Congressos Científicos	02	

PLANO DO CURSO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA NA ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA VETERINÁRIA

1. O programa de Residência Médica Veterinária em Anatomia Patológica Veterinária da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília (UnB), será desenvolvido no Hospital Veterinário (HVet), Laboratório de Patologia Veterinária.

2. O PROMEVE constará de três blocos com 120 créditos (1800 horas):

2.1. Módulo 1: Treinamento em serviço: 102 créditos (1530 horas) de treinamento em serviços desenvolvidos no Laboratório de Patologia Veterinária, participando da rotina de necropsias, diagnóstico histopatológico e citopatológico.

2.2. Módulo 2: Atividades didáticas diversas: 12 créditos (180 horas). As atividades didáticas serão: apresentação de casos clínicos, participação em congressos, simpósios, monografias e seminários.

2.3. Módulo 3: Estágio em Instituição conveniada: 6 créditos (90 horas).

3. Preceptor: Professor Adj. Márcio Botelho de Castro, Doutor em Medicina Veterinária.

4. Número de vagas: 02(duas) .

5. A avaliação constará, no mínimo, de duas provas escritas e/ou práticas por ano, uma a cada semestre, além da verificação do desempenho profissional com a avaliação dos seguintes itens:

- Frequência;
- Pontualidade;
- Interesse pelas atividades da Residência;
- Desempenho profissional demonstrado;
- Comportamento ético e relacionamento com a equipe;
- Participação em atividades científicas (apresentação de trabalhos científicos em Congressos, publicação de artigos, sessões clínicas, monografias, seminários).
-

6. Duração: 12 meses

7. Recursos Disponíveis:

Área Física

- 01 laboratório de histopatologia
- 02 salas de necrópsia
- 01 laboratório de microscopia e imunoistoquímica com mesa de estudo e computadores para residentes
- 01 laboratório de clivagem de amostras
- Equipamentos
 - 02 micrótomos (Leica e American Optical)
 - 01 criótomo (Jung)
 - 01 histotécnico automatizado
 - 01 estufa para inclusão
 - 01 estufa de esterilização
 - 04 microscópios (Olympus)
 - 01 fotomicroscópio (Zeiss)
 - 01 pHâmetro
 - 01 banho-maria histológico
 - 02 capelas de exaustão para gases tóxicos
 - 04 computadores conectados à Internet
 - 02 refrigeradores
 - 03 freezers verticais
 - 03 freezers horizontais
 - 01 serra de fita
 - 10 mesas de inox para necropsia
- Material bibliográfico: disponível na biblioteca e pessoal dos professores com mais de 500 títulos. Acesso irrestrito ao Portal de Periódicos da CAPES
 - Barros, C.L.S. Lemos, R.A.A.; Cavalléro, J.C.M. **Manual de procedimento para diagnóstico histológico diferencial da Encefalopatia Espongiforme dos Bovinos (BSE)**, Campo Grande, 2003, 56p.
 - Barros, C.L.S.; Driemeier, D.; Dutra, I.S.; Lemos, R.A.A. **Doenças do Sistema Nervoso de Bovinos no Brasil**, São Paulo, 2006, 207p.
 - Jones, T.C.; Hunt, R.D.; King, N.W. **Veterinary Pathology**, 6 ed., Baltimore, 1997, 1392p.
 - Jubb, K.V.F.; Kennedy, P.C.; Palmer, N.P. **Pathology of Domestic Animals**, 4 ed., San Diego, 1993, vol.2, 747p.
 - Lemos, R.A.A.; Barros, N.; Brum, K.B. **Enfermidades de Interesse Econômico em Bovinos de Corte - Perguntas e Respostas**, UFMS, Campo Grande, 2002, 290p.
 - McGavin M.D.; Carlton, W.W.; Zachary, J.F. **Thomson's Veterinary Pathology**, 3 ed., St. Louis, 2001, 755p.
 - Santos, J.A. **Patologia Especial dos Animais Domésticos**, 2 ed., Rio de Janeiro, 1986, 576p.
 - Summers, B.A.; Cummings, J.F.; de Lahunta, A. **Veterinary Neuropathology**, St. Louis, 1995, 527p.
 - Tokarnia, C.H., Dobereiner, J; Peixoto, P.V. **Plantas Tóxicas do Brasil**. Rio de Janeiro: Helianthus. 2000, 320p.

**** OPÇÃO DO PROGRAMA DETALHADO :**

1. Alterações cadavéricas e técnicas de necropsia.
2. Técnicas histopatológicas e auxiliares.
3. Diagnóstico anatomopatológico das principais enfermidades dos animais domésticos:

Sistema Respiratório
Sistema Cardiovascular
Sistema Digestório
Sistema Urinário
Sistema Nervoso
Sistema Ósteo-muscular
Pele e Anexos
Sistema Genital
Sistema Endócrino
Sistema Hematopoético

4. Toxicologia e Plantas Tóxicas.